

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR

Referência: Processo nº 202300007013339

Interessado: JUSSARA MOURA AZEVEDO

ASSUNTO: Protocolo para solicitação de licença maternidade

DESPACHO Nº 32/2023/DGPC/SASS/SPJ/DGPC-15489

Em atenção ao Oficio nº 13001/2023/DGPC, evento nº 000037971881, por meio do qual foi noticiada a licença maternidade da Papiloscopista Policial JUSSARA MOURA AZEVEDO, esclarecemos que, de acordo com a orientação disponibilizada pela Gerência de Saúde, a avaliação para homologação da LICENÇA MATERNIDADE deve atender ao seguinte protocolo:

- 1. <u>RELATÓRIO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA</u> (imprimir frente e verso) preenchido pelo Médico Assistente, com legível identificação do profissional (assinatura e carimbo com CRM);
- 2. Declaração de Internação do Hospital (original) documento fornecido pelo Hospital;
- 3. Cópia da Certidão de Nascimento;
- 4. Juntar FICHA CADASTRAL preenchida;
- 5. Juntar ainda documento de identificação original da servidora (RG, CNH ou Funcional);
- 6. Encaminhar o processo SEI para a GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR (GECSSS), unidade SEI 02820;
- 7. O resultado da perícia pode ser verificado por meio do telefone da GECSSS: (62) 3269-4310, ou no respectivo processo SEI;
- 8. A licença gestante da servidora comissionada/celetista é concedida pelo INSS e a servidora deve buscar orientações diretamente na Seção da Folha de Pagamento/DGP (62 3201-2586).

Ressalte-se que, a critério da Gerência de Saúde, a licença maternidade pode ser homologada independente da adequação da documentação listada acima.

Informamos que a Seção de Acompanhamento ao Servidor está à disposição para demais esclarecimentos por meio dos números 62 98428-3019 (*whatsapp*) e 62 3201-9589.

Isto posto, retornem-se os autos à unidade de origem para conhecimento.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA KARINE DOS SANTOS**, **Escrivão (ã) de Polícia**, em 15/02/2023, às 15:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

1 of 2 16/02/2023 09:41



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000038066958 e o código CRC 0C455CED.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO SERVIDOR

Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia-GO

Fone: 3201-9589

Referência: Processo nº 202300007013339

SEI 000038066958

2 of 2